



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL

POLÍCIAS: FEDERAL, CIVIS, RODOVIÁRIA FEDERAL, PENAL, POLÍCIAS  
MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

---

## CARTA CIRCULAR

Prezadas e prezados colegas policiais, desde o dia 12 de novembro de 2019, tornou-se vital a nossa união para lavar a honra e restabelecer a dignidade dos policiais das esferas da União e dos estados, incluindo as das suas famílias.

A união será a nossa arma invencível contra os males que teimam em perpetrar na legislação maior para nos trazer um futuro de incertezas e de insegurança jurídica e financeira, contra nós e os nossos filhos, estes que durante longos anos sofreram a nossa ausência no lar em razão da nossa constante presença em favor do Estado, dia e noite, expondo nossa integridade física a risco para proteger a vida e os bens do cidadão e o patrimônio e serviços da nação, sem nenhuma cobertura securitária para os nossos filhos.

Policiais de todo o Brasil uni-vos! Chegou a hora de dizer **BASTA** aos males e ao adoecimento que dispositivos específicos da EC 103/2019 ameaçam a saúde e o vigor das forças viris que integram as carreiras das instituições da segurança pública!

Vamos levantar a bandeira do resgate dos direitos e da dignidade dos profissionais da segurança pública, contida na **PEC 24/2024**, que busca corrigir injustiças que transformaram a Reforma Previdenciária de 2019 numa arma de desrespeito e de desprezo contra a vida e os direitos dos policiais e os de suas famílias.

### As correções que a PEC 24/2024 propõe:

**1 - Aposentadoria:** a aposentadoria se dará na forma da LC 51/85, retira a idade mínima e resgata a integralidade e a paridade para os que ingressaram nas suas respectivas carreiras até 12/11/2019;

- Para os que entraram após 12/11/2019 altera a idade das mulheres para 50 anos e 25 anos de contribuição, sendo 53 anos de idade e 30 anos de contribuição para os homens. Todos com integralidade e paridade;
- No caso de incapacidade permanente, os proventos serão equivalentes à totalidade da remuneração.

### 2 - Pensão por morte:

- Alteração da cota familiar de 50% para 70%, a fim de beneficiar os dependentes do policial, quando de sua morte;
- Possibilita a acumulação da pensão por morte e proventos.

### 3 - Atividade de Risco:



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL

POLÍCIAS: FEDERAL, CIVIS, RODOVIÁRIA FEDERAL, PENAL, POLÍCIAS  
MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

• **Inclusão de dispositivo constitucional que reconhece a atividade policial como de risco, contemplando todos os segmentos policiais que compõem o art. 144 da Constituição, incluindo os policiais militares e bombeiros militares.**

- **Não onera os cofres públicos por tratar-se de aposentadoria voluntária, sendo que o aposentado se autofinancia.**

A **PEC 24/2024** é uma bandeira da segurança pública porque dá o suporte da segurança jurídica aos integrantes das carreiras das instituições policiais, proporcionando uma transição mais justa para os servidores que estavam próximos da aposentadoria e estabilidade para as famílias.

- Reconhece a natureza do exercício da atividade policial que é o Risco! Não existe outra atividade do Estado que se iguale a ela, porque é uma atividade de Risco ímpar, não aplicável às peculiaridades das Forças Armadas em tempos de guerra. Enquanto que na cena para o policial há de um lado o ato criminoso e de outro a cidadania do delinquente, que implica no uso moderado da força, visando sempre manter a ordem e a paz pública.

O uso moderado da força pelas polícias é um tema muito caro e delicado que, ao longo dos anos, se tornou um desafio para o Estado, visto que o Brasil vive hoje, em alguns estados, uma "guerra civil" declarada, em que o crime organizado é mais bem armado do que as forças de segurança. Daí falamos no uso moderado da força que permeia o cotidiano do policial. Portanto, o risco e o estresse são permanentes tanto pela iminência de se perder o bem maior que é a vida do policial quanto da observância irrestrita às normas disciplinares no cumprimento do dever.

Brasília – DF, 17 de julho de 2024.



**CREUSA CAMELIER**

**Presidente da AMPOL**

## **APOIO:**

**ABPC – ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA**

**ABRAPOL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS  
FEDERAIS**

**ADEPOL/BR – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL**

**ADPF – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL**

**FENADEPOL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL**



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL

POLÍCIAS: FEDERAL, CIVIS, RODOVIÁRIA FEDERAL, PENAL, POLÍCIAS  
MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

**AGEPOL** – ASSOCIAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**ANEPF** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA FEDERAL

**ANSEF** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL

**APCF** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS

**CENTRAPOL**- CENTRAL ÚNICA NACIONAL ASSOCIATIVA DOS POLICIAIS FEDERAIS

**COBRAPOL**- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS

**FENAPEF** – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS

**FENAPRF** – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

**FENASPPEN** – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS PENAIS

**SINDEPOL** - SINDICATO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL

**ADPESP** – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ADEPOL/DF** – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

**DIREF** – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

**SINDEPO/DF** – SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**SINDIPOL/DF** – SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

**SINPOL/DF** – SINDICATO DOS POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

**SINPRF/DF** – SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDRAIS NO DISTRITO FEDERAL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS



**ABRAPOL**

Associação Brasileira dos Papiloscopistas  
Policiais Federais

**FENAPRF**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS  
FFF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL

POLÍCIAS: FEDERAL, CIVIS, RODOVIÁRIA FEDERAL, PENAL, POLÍCIAS  
MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES



**SINPRF**  
MINAS GERAIS



**SINPOL-DF**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL  
*União e Luta!*



Associação Brasileira de Peritos em Criminalística

